



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 456/2.022

De: 01 de setembro de 2.022

“Concede Férias ao servidor Ademilson Carlos do Nascimento e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento**, matrícula nº 1120, nomeado no cargo de Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2.022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal